

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

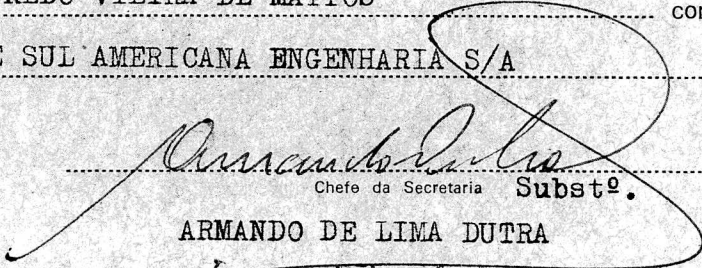
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro**

PROC. N.º 335/79

JUIZ DO TRABALHO: **Presidente**
DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos **nove(09)** dias do mês de **julho** do ano
de **1979**, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de **Montenegro-RS**, autuo a
presente reclamação, apresentada por
ALFREDO VIEIRA DE MATTOS contra
SADE SUL AMERICANA ENGENHARIA S/A


Chefe da Secretaria **Subst.º.**
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: 13º sal. prop. s/hs. ext., fér. props/hs. ext, e aux. doença.. Cr\$2.335,20

34/02/79 ao 13.20h
Dir. D.9 / D.2 / F.9
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2
①

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 335 179
Em 09 / 04 179

Proc.nº 335/79

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 09 dias do mês de julho de 1979

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

ALFREDO VIEIRA DE MATTOS

(Reclamante)

zelador, desquitado, brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

resrua Simões Lopes Netto-nº332-Montenegro portador da C.P. — N.º

07.287, Série 324, e apresentou a seguinte reclamação contra

SADE SUL AMERICANA ENGENHARIA S/A const.montagens

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado n.º a área da Copesul-Montenegro

(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda.de 02.01.79 até 07.07.79 percebendo Cr\$91,00 p/hora.
Que fazia horas extras e não recebeu 13ºsalário e férias sobre horas extras
Que recebeu Cr\$10.555,60 de horas extras durante o tempo trabalhado.

RECLAMA:

13ºsalário prop.s/hs.Extras(6/12).....Cr\$ 879,60
Férias prop.s/hs.extras(6/12).....Cr\$ 879,60
Aux-doença(8 dias).....Cr\$ 576,00
Total.....Cr\$ 2.335,20

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 24 de julho de 1979, às 13:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatoria.

Alfredo Vieira de Mattos
Alfredo Vieira de Mattos(rcte.)

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ampo

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
lida e expedida a devida moti^o. à
reda através do Cf. de Just. Aval.
Dou 16.

Montenegro, 09 de 04 1979

Armando de Lima Dutra
Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

[Large handwritten flourish or signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3
Ⓢ

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 335/79

SR. SADE SUL AMERICANA ENGENHARIA S/A
Copesul -Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante ALFREDO VIEIRA DE MATTOS

Reclamado SADE SUL AMERICANA ENGENHARIA S/A

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS na rua Capitão Cruz nº 1643, no dia vinte e quatro (24) do mês de julho/1979 às treze e trinta (13:30), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.
Anexo cópia da inicial.

Montenegro

09 de julho de 19 79

12.07.79

Alfredo Vieira de Mattos

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no alojamento do pessoal da Sade, sendo aí, notifiquei a SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A na pessoa de seu escriturário, sr... ANTONIO ERNESTO DOS SANTOS, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória, ficando ciente.

Montenegro, 12 de julho de 1979.

João Carlos da Silveira
João Carlos da Silveira
ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada *da ata de audiência que segue.*

Em *24* de *julho* de 19*79*.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



4/98

PROCESSO Nº. 335/79.....

Aos vinte quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta nove, às treze trinta e cinco horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ALFREDO VIEIRA DE MATTOS, reclamante e SADE SUL AMERICANA ENGENHARIA S.A., reclamada, para apreciação em audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que o primeiro pleiteia da segunda: horas extras sobre 13º salário proporcional e sobre férias proporcionais, auxílio doença, no total de Cr\$ 2.335,20. PRESENTES AS PARTES, sendo a reclamada representada pelo sr. Adão Luzardo Lucas, com credencial arquivada na Secretaria desta Junta. As partes chegaram a ACORDO nas seguintes condições: a reclamada pagará ao reclamante Cr\$ 1.000,00, no dia 27 do corrente, às 17 horas, na Secretaria desta Junta. Com o recebimento da referida importância o reclamante dará quitação quanto ao objeto da reclamatória, bem como sobre qualquer título, eis que o valor convencionado será recebido por saldo de seus direitos. Custas, pro-rata, no valor de Cr\$ 100,00, cabendo Cr\$ 50,00 para cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Alfredo da Vieira de Mattos

Adão Lucas

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

70.5
/4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 335/79

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 27 dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Montenegro, às 17:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante ALFREDO VIEIRA DE MATTOS e o Reclamado SADE SUL AMERICANA ENGENHARIA S/A e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) relativa a o pagamento conforme acordo.-

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

[Assinatura]

.....
MANTILDE SECRETARIA
Chefe de Secretaria

[Assinatura]
.....
Reclamante

[Assinatura]
.....
Reclamado

JUNTADA

Faço juntada da guia de custas
abaixo, nesta data:

Em 30 de julho de 1979

Mathilde Moreira

MATHILDE MOREIRA
Chefe de Secretaria

| | | | |
|---|--|---|--------------|
| 01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 61142772/0004-10 | | 02 RESERVADO | 04 RESERVADO |
| 03 DATA DE VENCIMENTO 27.07.79 | | 05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE SADÉ SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A | |
| 06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) III Polo Petroquímico | | 07 NÚMERO | |
| 08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) | | 09 BAIRRO OU DISTRITO | |
| 10 CEP 95.780 | | 11 MUNICÍPIO (CIDADE) MONTENEGRO | |
| 12 SIGLA DA U.F. RS | | 13 EXERCÍCIO 1979 | |
| 14 COTA OU DUODÉCIMO | | 15 PEDIDO DE APURAÇÃO | |
| 16 TIPO 3 | | 17 Nº PROCESSO 000 335/79 | |
| 18 REFERÊNCIAS | | 19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS - A | |
| 20 CÓDIGO 1.505 | | 21 VALOR - Cr\$ 50,00 | |
| 22 MULTA E/OU JUROS | | 23 CÓDIGO | |
| 24 VALOR - Cr\$ | | 25 CORREÇÃO MONETÁRIA | |
| 26 CÓDIGO | | 27 VALOR - Cr\$ | |
| 28 TOTAL 50,00 | | 29 VALOR - Cr\$ | |
| 30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF À MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA | | AUTENTICAÇÃO | |
| 31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTITUIÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO | | ORGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro | |
| Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO 335/79 | | RECLAMANTE(S) ALFREDO VIEIRA DE MATTOS | |
| RECLAMADO(A) SADÉ SUL AMERICANA ENGE S/A | | GUÍIA Nº 235/79 | |
| RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>M</i> | | EXPEDIDA EM 27.7.79 | |
| Banco do Brasil S.A. | | RUBRICA DO FUNCIONÁRIO | |

Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF(CIEF) 0029
Montenegro - RS, Cod. 147

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 30 de julho de 1979

Mathilde Moreira

MATHILDE MOREIRA
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Mathilde Moreira
MATHILDE MOREIRA
Chefe de Secretaria

BRASIL
BANCO DO BRASIL S.A. | ✖
MONTENEGRO
27 JUL 1979
✖ Roberto N. da Silva